

INFORMAÇÃO AOS ALUNOS/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

ANO LETIVO 2021/2022 - PREVENÇÃO DA COVID-19

Normas tendo em vista a minimização de eventuais contágios:

- Alunos que tenham algum dos principais sintomas da COVID-19, tais como, febre (temperatura corporal $\geq 38^{\circ}\text{C}$) sem outra causa atribuível, tosse de novo ou agravamento do padrão habitual, dificuldade respiratória ou perda de olfato e/ou paladar, não devem vir à escola. O Encarregado de Educação deverá contactar o SNS 24 (808242424) e informar a escola da situação, através do respetivo DT.
- É obrigatório a utilização de máscara no interior da escola, mesmo nos espaços abertos e manter o distanciamento físico.
- Cada aluno irá receber, no início do ano letivo, um Kit de três máscaras comunitárias, proteção nível três.
- Nos intervalos, manter a máscara colocada, o distanciamento físico e ocupar os espaços abertos, sempre que as condições meteorológicas o permitam.
- Higienizar com frequência as mãos à entrada na escola, nos blocos e nas salas de aulas com solução antisséptica de base alcoólica, disponível em cada um desses espaços.
- Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante pelo menos 20 segundos; reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições e após o uso da casa de banho.
- Usar lenços de papel (de utilização única) para se assoar; deitar os lenços usados num caixote do lixo.
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias.
- Evitar tocar em bens comuns e em superfícies como corrimãos, maçanetas, interruptores, etc;
- A escola tem circuitos/percursos definidos e sinalizados. Existem dísticos no chão com indicações do circuito/percurso e de manutenção de distanciamento físico.
- Cada aluno ocupa um lugar fixo na sala de aula (não muda de lugar).
- O lugar a ocupar pelo aluno será definido na primeira aula do ano e manter-se-á ao longo do primeiro período.
- Cada aluno usa apenas os seus materiais escolares e não os partilha.
- Os alunos devem utilizar as instalações sanitárias do respetivo piso.

- Durante as aulas e nos intervalos deve ser assegurada uma boa ventilação dos espaços, através da abertura de portas ou janelas. Não podem ser deixados valores nas salas de aula durante os intervalos (a escola não se responsabiliza pelo seu desaparecimento).
- Durante os intervalos, não é permitida a utilização dos campos desportivos.
- Os almoços serão das 12.00 às 14.00. Deve manter-se o distanciamento físico no refeitório, não podendo ser mudada a posição de mesas e cadeiras. A máscara só deve ser retirada durante a refeição.
- Cada setor da escola terá as suas orientações definidas e afixadas: Biblioteca Escolar, Refeitório, Bar, Laboratórios, Pavilhão polidesportivo.
- O atendimento a pais/encarregados de educação poderá ser presencial ou por canais à distância (telefone, e-mail, videoconferência), consoante a evolução da situação pandémica.
- A escola irá cumprir as orientações superiores da DGS, mediante a realidade das suas salas e espaços.

Setúbal, 14 de setembro 2021

O Diretor


Ramiro Sousa



Ponto Focal


Florinda Malta, Josefina Rodrigues e Madalena Alves

